



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 026/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo(a) Dr(a). Thayana Livia Lenzi e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de dezembro a 13 de dezembro de 2018, à empregada pública **Elizabete do Nascimento Oberziner**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 8.298.476-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças